



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 19/2017/CAC - CGAB/IFRO, DE 05 DE MAIO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 100907209760.00001/2017-86

DOCUMENTO SEI Nº 0007939

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC): MÚSICA COM ÊNFASE EM CANTO

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC): MÚSICA COM ÊNFASE EM CANTO.

#### 1. DO CURSO

1.1. O curso de formação inicial e continuada (FIC): Música com ênfase em canto do IFRO - *Campus* Cacoal, será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste documento.

#### 2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Vagas: O curso limita-se a oferecer 20 vagas.

2.2 O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

2.3 Pré-requisitos: **Estar matriculado no 2º ou 3º do ensino médio do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Cacoal e não estar participando de projeto de pesquisa.**

2.4 Público-Alvo: Alunos do 2º e 3º ano do ensino médio regularmente matriculados no IFRO – *Campus* Cacoal

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada exclusivamente através do link <https://goo.gl/forms/ET56PIShx1KHrWDh1>. A divulgação também estará disponível no portal [www.ifro.edu.br/cacoal](http://www.ifro.edu.br/cacoal) e na página do Facebook Ifro – *Campus* Cacoal.

3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição online e clicar em enviar. Será enviado um e-mail de confirmação para o candidato que servirá como comprovante de inscrição.

3.3. A inscrição e o curso são gratuitos.

3.4. O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.5. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sendo que o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.7. Os documentos necessários para a inscrição são:

3.7.1 Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);

3.7.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.7.3 Número de matrícula no IFRO – *Campus* Cacoal

#### 4. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso no curso acontecerá da seguinte forma:

4.1.1 (uma) prova prática de canto classificatória, não eliminatória, com tema musical livre, onde serão avaliados os aspectos rítmicos, melódicos e afinação do candidato, atribuindo nota de (0) zero à (7) sete.

4.1.2 Cantar exercícios melódicos (intervalos e escalas) solicitados pela banca do processo seletivo, atribuindo nota de (0) zero à (3) três.

4.1.3 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação da nota geral atribuída no teste de seleção.

4.2 A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais e no site do IFRO - *Campus* Cacoal.

4.3 IFRO - *Campus* Cacoal reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

#### 5. RECURSO

5.1 Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso relacionado ao processo seletivo deverão preencher o Anexo I (Requerimento de recurso), na data especificada no item 8.6 deste edital, e enviar para o e-mail [afonso.romagna@ifro.edu.br](mailto:afonso.romagna@ifro.edu.br).

5.2 O resultado do recurso será publicado na data especificada no item 8.7 deste edital.

#### 6. MATRÍCULA

6.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro das vagas ofertadas serão automaticamente matriculados.

#### 7. CERTIFICAÇÃO

7.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

#### 8. CRONOGRAMA

8.1 Publicação do edital: 05 de Maio de 2017.

8.2 Período de inscrição: 08 de Maio até 14 de Maio de 2017.

8.3 Homologação das inscrições: 16 de Maio 2017.

8.4 Teste de seleção (audição): 17 de Maio de 2017 às 14h00 (*Campus* Cacoal).

8.5 Divulgação dos candidatos classificados: 18 de Maio de 2017.

8.6 Recepção de recursos: 19 de Maio de 2017.

8.7 Divulgação dos recursos: 22 de Maio de 2017.

8.8 Resultado Final: 23 de Maio de 2017.

8.9 Início das aulas: Maio/2017.

8.10 Previsão de término das aulas: Março/2018.

#### 9. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

9.1 Estruturas Musicais I

9.2 Estruturas Musicais II.

9.3 Arranjo

- 9.4 Técnica Vocal
- 9.5 Prática de Conjunto I
- 9.6 Prática de Conjunto II

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- 10.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos de Formação Inicial e Continuada do *Campus* Cacoal, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).
- 10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br), e murais do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.
- 10.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Cacoal, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/05/2017, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0007939** e o código CRC **0EDE5E3E**.

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE RECURSO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

RAZÕES DO RECURSO (Fundamentação):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.